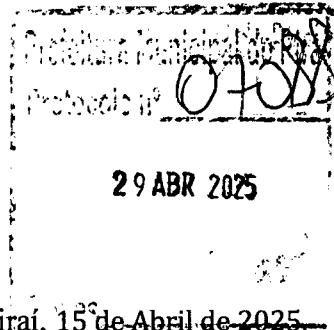


Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 119/2025

Piraí, 15 de Abril de 2025

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria nº 046/2025, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
Prefeito Municipal de Piraí - RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 046/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno;

RESOLVE:

- I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de abril de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 055/2024, de 1º de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal nº 2764/2024, referente ao Processo nº 1350/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 13, de 15 de Abril de 2025.
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;
- III. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, 15 de Abril de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente